



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 026, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.513, de 08 de Dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1.834, de 23 de Dezembro de 2014;**

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.513 de 08 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCELO CARVALHO**, ocupante da Função Gratificada de Núcleo de Orçamento, Legislação e Normas, subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO**, desta Administração Municipal, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 3669 – Bairro Centro, portador do CPF sob nº 340.733.022-72, RG sob nº 676.586 SSP/RO, Cadastro nº 49-3/1, Conta Corrente nº 20.219-9, Agência 4334 – CEF/Cerejeiras, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, no dia **17/03/2020**, aonde o mesmo se deslocará a **Vilhena – RO**, com o objetivo de participar do Treinamento **“Limites e Regras Específicas Para Final de Mandato Lei de Responsabilidade Fiscal”**. Ministrado pela Escola Superior de Contas - **ESCON**, no auditório da Prefeitura Municipal, conforme Comprovante de Inscrição nº 112399.

Usando como meio de transporte: Rodoviário (Veículo Particular Automóvel Ford Ecosport, Placa OHQ 9066).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 11 DE MARÇO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal